



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO – UNIFIS
COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO
COMERCIAL**

ATO DECLARATÓRIO UNIFIS N° 27/2005

A Unidade de Fiscalização, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 3º, do Decreto nº 9.513, de 14 de Junho de 1996,
Tendo em vista o Ato COTEPE nº21, de 20/11/2002,

D E C L A R A :

Aprovado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: DARUMA

TIPO: ECF IF

MODELO: FS 345

VERSÃO: 1.20

Teresina, 03 de janeiro de 2006.

Rudá Tupinambá Rodrigues Caland
Coordenador de Automação Comercial